



PORTARIA SEMAD Nº 0120/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** os Artigos 133, 134, 135 e 136 da Lei 019/97; **CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores interessados e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de Salário Família requerido pelo servidor, Sr. **DANIEL TAVARES BATISTA**, titular do cargo de Vigia, matrícula nº 10.200-5 adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica.

Art. 2º - INDEFERIR o pedido de Salário Família requerido pelo servidor, Sr. **JOSÉ ANTONIO VERAS VASCONCELOS**, titular do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 70.002-3, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica.

Art. 3º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores elencados nesta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 30 de Março de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 30 / 03 / 2021
AMC
Funcionário